

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso XIII do Art. 24 da Lei 8666/93, para consultoria especializada em desenvolvimento territorial, por meio do programa cidade empreendedora e sustentável - Ultimate, nos eixos estratégicos da Gestão Municipal. O valor da contratação é de R\$ 215.550,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta reais). CONTRATADA: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.534.450/0001 -52, com sede e foro em Cuiabá/MT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.999. De acordo com as justificativas apresentadas, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 08 de outubro de 2021

ROBERTO DORNER

PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 143b5e90

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar